UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7861, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Remanejamento de Função Gratificada de uma UORG para outra da Pró-Reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.196 de 20/03/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o remanejamento da FG-1 do Setor de Contabilidade da Pró-Reitoria de Extensão - Código UORG 1327 para a Universidade de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão - Código UORG 2392, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges**, **Pró-reitor(a)**, em 31/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586893** e o código CRC **AE4E00D9**.

Referência: Processo nº 23072.252955/2023-05 SEI nº 2586893